

Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia  
 Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia – CAB  
 Tel. (71) 3115-7611- CEP 41.745-002  
 CNPJ 13.579.586/0001-32 Insc. Estadual 70.695.593  
 Caixa Postal 678 Salvador - Bahia - Brasil  
 www.prodeb.ba.gov.br



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO ANTÔNIO HONORATO,  
 RELATOR DO PROCESSO TCE/010128/2018 (eletrônico) EM TRÂMITE NESTE  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**

**PROCESSO: TCE/010128/2018 (eletrônico)**

**O DIRETOR EXECUTIVO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA, SR. SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar os esclarecimentos solicitados através da Notificação nº 000196/2019, referente ao resultado da Auditoria de Conformidade realizada nesta empresa, conforme Ordem de Serviço nº116/2018, no período de 30/06/2016 até 09/11/2018, cujo objetivo foi evidenciar como se encontra a implementação do que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016 quanto às adequações estatutárias e estruturais, por meio de instrumentos normativos criados, no âmbito das empresas estatais do Estado da Bahia.

O Relatório da Auditoria, no item 6. RESULTADO DE AUDITORIA referente aos achados na PRODEB, apresenta como resultado o a seguir indicado:

**“Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia (Prodeb)**

*A análise comparativa evidenciou que não houve alteração sobre a posição informada pela empresa ao Grupo de Coordenação da Transição ao Novo Regime Jurídico das Empresas Estatais, em 27/09/2018, e as informações prestadas à auditoria, por meio de mensagem eletrônica da Assessora de Controle Interno da Empresa, em 09/11/2018.*

*Até onde a auditoria pôde verificar, os instrumentos normativos informados como já elaborados, naquela data, assim como as iniciativas implementadas para a adequação requerida pela Lei das Estatais, permaneceram inalterados.*

*De acordo com a informação da Prodeb, os instrumentos normativos elaborados e aprovados pelas instâncias competentes, até 09/11/2018, foram:*

- *Estatuto Social alterado;*
- *Código de Conduta e Integridade;*

*1*

- *Regimento Interno do Conselho de Administração;*
- *Regimento Interno do Conselho da Diretoria Executiva;*
- *Regimento Interno do Conselho Fiscal; e*
- *Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Riscos.*

***Documentos pendentes de elaboração:***

- *Carta anual de governança corporativa;*
- *Política de divulgação de informações relevantes;*
- *Política de transações com partes relacionadas;*
- *Relatório integrado ou de sustentabilidade;*
- *Auditoria interna e Comitê de Auditoria Estatutário;*
- *Comitê Estatutário (elegibilidade);*
- *Divulgação de toda e qualquer forma de remuneração dos administradores;*
- *Plano de negócios para o exercício anual seguinte;*
- *Estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos cinco anos; e*
- *Práticas e sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa.”*

Concluindo, no mesmo relatório o TCE se manifestou conforme texto abaixo:

“Diante dos achados anteriormente mencionados e levando em consideração as constatações descritas no item “6 RESULTADO DA AUDITORIA”, a auditoria sugere que seja determinado ao **Governo do Estado**, à **Casa Civil** e aos **dirigentes máximos das empresas estatais do Poder Executivo** (exceto a **Embasa**) a apresentação de Plano de Ação com as iniciativas a serem executadas, os prazos e os responsáveis pelas implementações, de forma integral, das exigências estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/2016, sob pena de aplicação de multa conforme previsto no inciso IV do art. 5º da Lei Complementar nº 05, de 04/12/1991.”

Do quanto exposto, em atenção ao requerido pelo TCE a PRODEB elaborou Plano de Ação que segue anexo, com a posição dos documentos considerados pendentes, ao tempo em que se coloca a disposição para os esclarecimentos que sejam necessários.

Salvador/BA, 28 de fevereiro de 2019.

  
**Samuel Pereira Araújo**  
 Diretor Executivo - PRODEB

**PLANO DE AÇÃO EM RESPOSTA AO RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ESTATUTO JURÍDICO DAS EMPRESAS ESTATAIS (LEI FEDERAL Nº 13.303/2016) NO ESTADO DA BAHIA, CONFORME NOTIFICAÇÃO Nº 000196/2019**

<b>Documentos pendentes de elaboração</b>	<b>Comentários</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Previsão de conclusão do documento</b>
<b>Carta anual de governança corporativa</b>	A Prodeb adotará a prática de aprovar a Carta Anual em março de cada ano, como forma de conter não somente o planejamento, como as informações consolidadas do exercício anterior, só disponíveis em março.	Conselho de Administração	29/03/19
<b>Política de divulgação de informações relevantes</b>	Está em fase de elaboração	Conselho de Administração	24/05/19
<b>Política de transações com partes relacionadas</b>	Está em fase de elaboração	Conselho de Administração	24/05/19
<b>Relatório integrado ou de sustentabilidade</b>	Relatório em fase de elaboração.	Diretoria Colegiada	29/03/19
<b>Comitê Estatutário (elegibilidade)</b>	O Comitê de Elegibilidade foi designado em 27/02/19 e será responsável por propor seu próprio Instrumento Disciplinador e Indicativo da sua Atuação.	Comitê de Elegibilidade	Concluído
<b>Divulgação de toda e qualquer forma de remuneração dos administradores</b>	A política de remuneração dos Administradores bem como seus valores estarão disponíveis no sítio da Prodeb a partir de 07/03/19.	Diretoria Executivo	Concluído
<b>Plano de negócios para o exercício anual seguinte</b>	O Plano de Negócios 2019 foi aprovado pelo Conselho de Administração, em 22/02/19.	Conselho de Administração	Concluído

Documentos pendentes de elaboração	Comentários	Área responsável	Previsão de conclusão do documento
<b>Estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos cinco anos</b>	Este item é atendido pelo Planejamento Estratégico Empresarial. O atual foi elaborado para o período de 2016 a 2019 e vem sendo atualizado anualmente. O novo Planejamento Estratégico para os próximos 5 anos será elaborado ao longo de 2019.	Diretoria Colegiada	Dezembro/19
<b>Práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa</b>	A Prodeb já possui Política de Responsabilidade Social desde 2010 (RP 2010/057). Sua revisão e adequação ao que estabelece a Lei 13.303 está em execução.	Conselho de Administração	29/03/19
<b>Auditoria interna e Comitê de Auditoria Estatutário</b>	O Estatuto Social da Prodeb denomina o Comitê de Auditoria Estatutário como Comitê de Auditoria e Riscos, cujo Regimento Interno se encontra aprovado desde 29/06/18.	Conselho de Administração	Concluído

Salvador, 28 de fevereiro de 2019,

Samuel Pereira Araújo  
Diretor Executivo - PRODEB

## **Quadro de Assinaturas**

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Herivelto Cardoso da Rocha  
Notificado - Assinado em 28/02/2019



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço  
<https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: QZNDUXODM5